



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2019

Comissão Especial para apuração dos fatos e emissão de parecer fundamentado.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial para apuração dos fatos e emissão de parecer fundamentado - PGEA nº 1.03.000.000457/2019-75, composta pelos servidores:

I - Presidente: CLAUDIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 8623, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01;

II - Membros: LUIZ ARLEI SIMIOLI matrícula nº 16437, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01; e MARCIO LUGGERI DE CARVALHO, matrícula nº 2839, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA